



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2018/223 (CONTJOR-NET)

Participação de Sérgio Gonçalves contra o Sol

Lisboa
3 de outubro de 2018

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2018/223 (CONTJOR-NET)

Assunto: Participação de Sérgio Gonçalves contra o Sol

1. Deu entrada na ERC, no dia 15 de maio de 2018, uma participação de Sérgio Gonçalves contra o jornal Sol a propósito da publicação, na sua edição online, de uma peça intitulada “PGR confirma que está a investigar alegado esquema de corrupção do Sporting”¹.
2. O participante afirma que «[i]nventaram declarações de um dirigente desportivo a outro órgão de comunicação social».
3. O participante remete cópia (*printscreen*) da referida notícia online.
4. No dia 15 de maio de 2018 o Sol publicou, na sua edição online, uma peça intitulada “PGR confirma que está a investigar alegado esquema de corrupção do Sporting”. Esta dá conta de uma investigação do Ministério Público do DIAP do Porto sobre um «alegado esquema de corrupção que envolve o campeonato nacional de andebol».
5. A peça refere que o caso foi noticiado pelo Correio da Manhã e «alegadoamente envolve o pagamento de árbitros pelo atual diretor de futebol do Sporting, André Geraldes, para que o seu clube ganhasse e outros perdessem, como alegadamente foi o caso do jogo entre o Porto e o Benfica».
6. Afirma-se ainda que «o Correio da Manhã diz ter tido acesso a conversas e trocas de mensagens entre empresários, coordenadas por André Geraldes» e que «Paulo Silva, empresário e alegado intermediário dos pagamentos aos árbitros, admitiu ao CM que participou no esquema por amor, apesar de receber uma comissão de 350 euros por cada árbitro que conseguia corromper. “Cometi vários crimes pelo meu sportinguismo. Porque isto é transversal a todas as modalidades, a todos os clubes”, disse Silva ao CM. »
7. A cópia enviada pelo participante difere da notícia consultada para a presente análise, que foi acedida no dia 21 de maio de 2018, pois em vez do nome “Paulo Silva”, consta o nome “André Geraldes”.

¹ <https://sol.sapo.pt/artigo/612078/pgr-confirma-que-esta-a-investigar-alegado-esquema-de-corrupcao-do-sporting>

8. Desconhece-se quando – o dia exato – terá o Sol procedido à retificação do nome, repondo-se assim a verdade dos factos, embora não conste qualquer informação de a notícia ter sido editada.
9. Não existe, assim, qualquer comprovação de que tenha ocorrido uma “invenção” de declarações do dirigente do Sporting Clube de Portugal, André Galdes, mas tão-somente um lapso aquando da identificação das declarações de Paulo Silva, e que, quando notado, foi devidamente corrigido pela publicação.

Deliberação

Pelo exposto, o Conselho Regulador delibera proceder ao arquivamento do processo, sensibilizando-se, contudo, o jornal Sol para a necessidade de um maior cuidado aquando da publicação de textos informativos, de forma a evitar lapsos que possam interferir com o rigor informativo exigível na prática jornalística.

Lisboa, 3 de outubro de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

João Pedro Figueiredo